




Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



ATA REUNIÃO CONJUNTA, COMISSÕES DE FINANÇAS CFEFFO; GESTÃO PÚBLICA CGSP; E CPGACT, REALIZADA EM QUATRO DE NOVEMBRO DE 2024.


No dia quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no cumprimento do Edital de Convocação nº 08/2024 para reunião conjunta de comissões, reuniram-se, na sala das comissões, as doze hora e quinze minutos (12h15min), a Comissão de Finanças CFEFFO; Comissão de Gestão Públicos CGSP; e Comissão de Atividades Produtivas CPGACT, com ausência do vereador Henrique Amazonas/AVANTA/Relato CPGACT e da Vereadora Valdilene Lambert/PL/Presidente da CGSP. Tendo como pauta deliberativa, a matéria: o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05/2024** – cujo teor verso sobre a Criação do Fundo Municipal e do Conselho Municipal de Agricultura, autoria Executivo Municipal. O Senhor Presidente vereador Jari Teixeira, observado a existência de quórum, em nome de Deus declarou aberta a reunião. Logo em seguida, foi a matéria apresentada e avaliada na forma regimental e, havendo entendimento comum dos pares, foi o Projeto de lei encaminhado para parecer conjunto conclusivo das relatorias competentes. Em ato contínuo, foi apresentado às comissões o **PARECER CONJUNTO Nº 03/2024-CFEFFO/CGSP/CPGACT**, o qual versa pela **admissibilidade e aprovação** da matéria em análise, bem como de sua Emenda Aditiva 01/2024/CCJCR, que seja levado ao crivo do Douto plenário para discussão e votação. O Senhor Presidente, após registrada leitura do parecer correspondente e os demais membros das comissões estando de acordo, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado nas comissões competentes, passando a representar a decisão conjunta destas sobre a proposição. E, para que conste os autos foi determinado a lavratura da presente deliberação. Em seguida, nada mais havendo e com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos vereadores e vereadoras presentes. Eu Daniel Moreira Rodrigues vereador Daniel Moreira Rodrigues PSDB, Secretário CGSP, subscrevi.

Pelas conclusões CFEFFO:


JOSÉ N. R. DE CARVALHO
Presidente - CFEFFO


ELAINE WAGNER
Relatora – CFEFFO

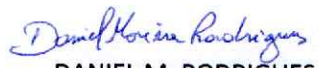

IVANI DE S. RITTER
Secretária – CFEFFO



VALDECY C. DE SOUSA
Membro – CFEFFO

Pelas conclusões CGSP:


(Aus. Justificada)
VALDILENE C. LAMBERT
Presidente - CGSP


IVANI DE S. RITTER
Relatora – CGSP


DANIEL M. RODRIGUES
Secretário – CGSP



RUSBIMÁRIO Q. SILVA
Membro – CGSP

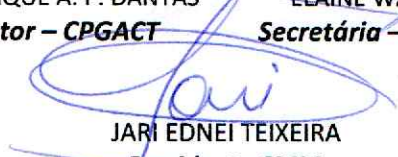
Pelas conclusões CPGACT:


ELISVAN A. RODRIGUES
Pres/Rel - CPGACT
(§3º, do Art. 67 do RI)

(Aus. Justificada)
HENRIQUE A. P. DANTAS
Relator – CPGACT


ELAINE WAGNER
Secretária – CPGACT


VALDECY C. DE SOUSA
Membro – CPGACT


JARI EDNEI TEIXEIRA
Presidente CMM